

DECRETO Nº 000604/11 de 15 de Junho de 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

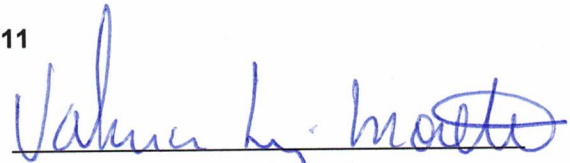
| | | | | | |
|--|---|------------|-----------|-------|-----------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | SAÚDE | |
| 06.03 | - | Fundo | Municipal | de | Saúde |
| 06.03.10.301.1010.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | | | | | 25.000,00 |
| 06.03.10.302.1010.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | 5.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|---|------------|-----------|-------|-----------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | SAÚDE | |
| 06.03 | - | Fundo | Municipal | de | Saúde |
| 06.03.10.301.1009.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações | | | | | 30.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Junho de 2011



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal